



MUNICIPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_canoas , informando o código de verificação.	Código de verificação	Data/Hora da emissão
	500C.24CA.3342	05/10/2015 - 11:58:21
	Natureza da operação	Número da Nota
	ISSQN a Recolher	111

Prestador de Serviços	
ARLEI DIAS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS RUA DOMINGOS MARTINS, 261, CONJ 101/102 CENTRO, Telefone: 5134283572. CEP 92010-170 - CANOAS - RS - BRASIL CPF/CNPJ 03.573.991/0001-90 Email ROZENO.FISCAL@GMAIL.COM	
Inscrição Municipal	52651
Inscrição Estadual	

Tomador de Serviço	
Nome do tomador do serviço: LUIZ CARLOS BUSATO CPF/CNPJ: 056.989.600-20 Endereço: RUA DOMINGOS MARTINS, 121, SALA 02 Bairro: , Telefone: 51 3031-1277. Cep: 92010-170 Cidade: CANOAS - RS - BRASIL Email: dep.luizcarlosbusato@camara.leg.br	
Inscrição Municipal	
Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Honorários advocatícios de setembro/2015 referentes a consultoria parlamentar para elaboração de voto em separado do Projeto de Lei 2043/2011, que regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências, nos seguintes termos: parecer pela aprovação do Projeto de Lei 2043/2011.

Serviço: 17.14-ADVOCACIA							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
8.000,00	1,00	0,00	0,00	8.000,00	2,00	160,00	8.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.(R\$)	IRR(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	8.000,00

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: CANOAS
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 20/11/2015

Mário Luiz Borella De Conto
 OAB/RS 74.162
 Recebido



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova que o valor constante da nota fiscal de serviço nº 111, refere-se a serviços de Consultoria prestados por Arlei Dias Advogados e Consultores Associados, na orientação, estudo e elaboração de voto em separado do Projeto de Lei 2.043/2011, que trata sobre o exercício da profissão de paisagista nos seguintes termos: Voto em separado pela aprovação do Projeto de Lei.

Canoas-RS, 05 de outubro de 2015.

Mário Luiz Borella De Conto
OAB/RS 74.162

03.573.991/0001-90

ARLEÍDIAS
ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

Rua Domingos Martins, 261 - C.J. 101/102
Centro - Cap 92010-170
CANOAS - RS